



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agronômica, , Florianópolis/SC, CEP 88025-255  
Telefone: e Fax: [:@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO N° 1°/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08091.001624/2021-17

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA BELLO JARDIM.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, nomeada pela Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 15.062, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLO JARDIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.749/0001-44, sediada na rua FREI SILVA NEIVA 255, VILA NOVA, CEP 88503-380, em Lages/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO MUNIZ RAMOS**, Titular da empresa, conforme documentação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08091.001624/2021-17, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato nº 03/2022 – SR/PF/SC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR** – A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **14/05/2024 à 13/05/2026**, com o valor total de **R\$ 7.449,84** (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e valor mensal de **R\$ 310,41** (trezentos e dez reais e quarenta e um centavos), conforme descrito abaixo:

<b>ITEM (SERVIÇO)</b>	<b>LOCAL DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO/MÊS (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE MESES (B)</b>	<b>VALOR TOTAL (MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO) (A X B)</b>
Serviço de jardinagem, limpeza e conservação de áreas verdes.	Delegacia de Polícia Federal em LAGES/SC	R\$ 310,41	24 meses	R\$ 7.449,84

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante poderá rescindir o Contrato antes do término de sua vigência, mediante a comunicação prévia à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039-79

PI: PF99900AG24

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

**ALETEA VEGA MARONA KUNDE  
CONTRATANTE**

**GILBERTO MUNIZ RAMOS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

---

**Referência:** Processo nº 08091.001624/2021-17

SEI nº 35177818